

Prestação de Contas Partidárias Anuais – Eleições 2020 – Justiça Eleitoral – Turma 2023

Modalidade	A distância (autoinstrucional).
Objetivo(s)	Conduzir os participantes à compreensão do caráter jurisdicional e procedimental da prestação de contas à Justiça Eleitoral, a partir da Lei nº 13.877/2019 e da Resolução TSE nº 23.604/2019.
Estrutura do curso	<p>Orientações gerais Orientações gerais sobre a prestação de contas Micros série de videoaulas à luz da Lei nº 13.877/2019 e da Resolução TSE nº 23.604/2019</p> <ol style="list-style-type: none">1. Prestação de contas com movimentação financeira.2. Prestação de contas sem movimentação financeira.3. Origem de recursos de partidos políticos.4. Contas bancárias.5. Regularidade de gastos.6. Receitas e gastos estimáveis.7. Recebimento e aplicação de gastos eleitorais.8. Julgamento das contas e sanções.9. A Escrituração contábil digital. <p>Avaliação de Aprendizagem Bloco I de questões. Bloco II de questões.</p> <p>Para complementar o conhecimento: Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA) Tutorial 1 – Acesso ao SPCA e registro de nova prestação de contas partidárias. Tutorial 2 – Módulos e funcionalidades do SPCA. Tutorial 3 – Aplicação de recursos, doações a partidos e a candidatos, fundo de caixa e aplicação financeira. Tutorial 4 – Nota explicativa, demonstrativo, relatórios e configurador. Tutorial 5 – Recibos de doação, pendências e encerramento do exercício.</p> <p>Links úteis Prestação de contas. Direito, normas e legislação. SPCA – Sistema de Prestação de Contas Anual. Normas e legislação.</p>

Pré-requisitos

Não há pré-requisitos.

Vagas

Ilimitadas.

Público-alvo

Servidores da Justiça Eleitoral atuantes no suporte a representantes de partidos políticos na prestação de contas partidárias anuais.

Período de Realização

18/01/2023 a 15/12/2023.

Carga Horária

Conteúdo teórico e normativo: 16 horas.
Tutoriais: 4 horas.

Estratégias de aprendizagem

O curso está hospedado no Ambiente Virtual de Aprendizagem do TSE e foi desenvolvido por meio de diferentes recursos de educação.

Avaliação

Avaliação de aprendizagem: Os participantes serão avaliados por meio de teste contendo dois blocos de questões acerca de conceitos e procedimentos desenvolvidos. Essa avaliação, na qual o aluno deverá alcançar o aproveitamento mínimo de 80%, tem como objetivo mensurar o conhecimento ou a habilidade adquirida pelo participante no curso.

Avaliação de reação: ao final do curso, os participantes preencherão um formulário de avaliação de reação que será usado como subsídio pela Seção de Tecnologias Educacionais para identificar o nível de satisfação em relação ao conteúdo e aos objetos de aprendizagem visando à melhoria contínua das ações de capacitação.

Certificação

Certificado mediante 80% de aproveitamento na avaliação de aprendizagem. **Não** é possível conceder Adicional de Qualificação de Treinamento, em função do disposto nos incisos II e V, do artigo 8º, da Resolução-TSE n º 23.380/2012.

Conteudistas(s)

Equipe da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

TSE

Projeto institucional Equipe da Seção de Tecnologias Educacionais.

Designer gráfico e multimídia Equipe da Seção de Tecnologias Educacionais.

Data da última revisão do curso 17/01/2023.

Suporte Técnico ead-suporte@tse.jus.br
